



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RELATÓRIO DA **AUDIÊNCIA** COM O MINISTRO DA SAÚDE



ASSUNTO:

Pautas prioritárias dos servidores da saúde
para a Mesa Setorial de Negociação Permanente.



DATA:
25/08/2026



HORÁRIO:
16h30



LOCAL:
Ministério da Saúde – Bloco G
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

BRASÍLIA/DF, 25 DE AGOSTO DE 2026

1. IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPANTES

Em **25 de agosto de 2026**, foi realizada audiência institucional no Ministério da Saúde, com a presença do **Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, da Chefe de Gabinete, Eliana Cruz**, de representantes da equipe técnica do Ministério e das entidades sindicais representativas dos servidores federais da saúde.

Participaram da apresentação e discussão da pauta as seguintes entidades:

- ✓ **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS,**
- ✓ **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF;**
- ✓ **Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – FENADSEF;**
- ✓ **Federação Nacional dos Agentes de Saúde e Endemias – FENASP.**

A audiência teve como objetivo apresentar e discutir as pautas prioritárias dos servidores da saúde, buscando o avanço das reivindicações no âmbito do Ministério da Saúde e da Mesa Setorial de Negociação Permanente, bem como a articulação institucional necessária junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, especialmente nas matérias que envolvem carreira, remuneração, provimento de cargos ou alteração legislativa.

A reunião foi iniciada com a manifestação das entidades sindicais, que contextualizaram as demandas, apresentaram os principais fundamentos de cada reivindicação e destacaram a necessidade de conferir efetividade às negociações já desenvolvidas, inclusive em relação às matérias que possuem estudos técnicos, processos administrativos e discussões anteriores no âmbito das mesas e grupos de trabalho.

As discussões concentraram-se em cinco pautas prioritárias:

1. PAUTAS PRIORITÁRIAS DEBATIDAS

1.1. GACEN, GECEN E GEACE – AJUSTE LEGISLATIVO E AMPLIAÇÃO DO ROL DE BENEFICIÁRIOS

A primeira pauta tratou da necessidade de aperfeiçoamento da legislação relativa à **GACEN, GECEN e GEACE**, especialmente quanto à ampliação do rol de servidores alcançados pelos benefícios previstos na Lei nº 11.784/2008.

Durante a audiência, as entidades ressaltaram que a matéria não constitui reivindicação recente, tendo sido objeto de discussões anteriores em espaços de negociação, inclusive em **Grupo de Trabalho e na Mesa de Negociação**, nos quais foram aprofundados os aspectos técnicos e construída proposta para encaminhamento da demanda.

Nesse contexto, foi defendido que o atual estágio da matéria exige, além da tramitação formal dos processos administrativos, maior articulação política e institucional do Ministério da Saúde junto ao **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI**, para que a proposta tenha efetivo prosseguimento.

As entidades destacaram que demandas que envolvem alteração legislativa, repercussão funcional e direitos dos servidores necessitam de atuação coordenada entre os órgãos envolvidos, razão pela qual solicitaram o empenho direto do Ministério da Saúde na interlocução com o MGI.

Conforme informado pelo Ministério, a solicitação foi reiterada ao MGI em **29 de maio de 2026**, permanecendo pendente de manifestação, com tramitação registrada nos processos NUP/MS nº 25000.162834/2024-14 e NUP/MGI nº 14021.039248/2026-74.

Diante desse cenário, as entidades solicitaram que o Ministério da Saúde acompanhe ativamente a tramitação e reforce institucionalmente a demanda perante o MGI, buscando transformar os debates e estudos já realizados em encaminhamento concreto da proposta legislativa.

1.2. REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO – CPST/PST

A segunda pauta concentrou-se na reestruturação e valorização da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho – CPST/PST, diante das distorções remuneratórias e da defasagem acumulada em relação a outras carreiras do Poder Executivo Federal.

As entidades defenderam a necessidade de construção de uma solução que contemple a correção das tabelas remuneratórias, recomposição das perdas salariais e criação de mecanismos efetivos de valorização e incentivo à qualificação profissional.

Foi destacado que a carreira permaneceu por período significativo sem reajustes estruturais, situação que contribuiu para o aprofundamento das diferenças remuneratórias em relação a outras carreiras federais.

Também foi ressaltada a inexistência, na atual estrutura da CPST, de retribuição por titulação ou gratificação por qualificação, apesar da existência de servidores com cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado. As entidades defenderam que a qualificação profissional deve ser reconhecida não apenas como instrumento de valorização funcional, mas também como mecanismo capaz de contribuir diretamente para a melhoria dos serviços prestados no âmbito do SUS.

A própria análise técnica apresentada pelo Ministério da Saúde reconheceu a existência de defasagem e disparidade salarial, inclusive em comparação com outras carreiras do Executivo Federal.

A proposta encontra-se encaminhada ao MGI para análise, vinculada aos processos NUP/MS nº 25000.063164/2023-73 e NUP/MGI nº 14022.031241/2024-32.

Diante disso, as entidades solicitaram que o Ministério da Saúde mantenha atuação institucional junto ao MGI para viabilizar o avanço da proposta, ressaltando que a reestruturação da carreira constitui medida necessária à valorização, retenção e reconhecimento dos servidores federais da saúde.

1.3. CONCURSOS PÚBLICOS, RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E JORNADA DE 30 HORAS

A terceira pauta reuniu dois temas diretamente relacionados às condições de funcionamento do SUS: a recomposição da força de trabalho do Ministério da Saúde e a reivindicação de jornada de 30 horas semanais, sem redução remuneratória.

Quanto à força de trabalho, as entidades ressaltaram que o quadro funcional vem sendo progressivamente reduzido em razão de aposentadorias, exonerações, falecimentos e demais formas de vacância, sem reposição suficiente dos servidores. A recomposição foi defendida, portanto, não apenas como reivindicação funcional, mas como medida necessária para garantir continuidade, qualidade e capacidade operacional das políticas e serviços públicos de saúde.

Durante a audiência, foi abordada a situação do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU 2. Das 319 vagas destinadas ao Ministério da Saúde, foi informado que ainda permanecem 73 vagas remanescentes, havendo perspectiva de novas nomeações.

Também foi discutido o pedido de 7.027 vagas efetivas, formulado pelo Ministério da Saúde para fortalecimento de sua força de trabalho e atualmente dependente de manifestação do MGI. As entidades defenderam o aproveitamento das vagas disponíveis e o prosseguimento das tratativas para ampliação do quadro de servidores.

No mesmo eixo, foi reiterada a reivindicação histórica de estabelecimento da jornada de 30 horas semanais, sem redução de remuneração, como instrumento de melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais da saúde.

O Ministério informou que análise técnica já realizada concluiu que, no marco normativo atualmente vigente, a extensão ampla da jornada de 30 horas depende da alteração do Decreto nº 1.590/1995 ou da edição de legislação específica.

Diante disso, ficou evidenciada a necessidade de continuidade do debate, tanto em relação à recomposição dos quadros quanto à construção do instrumento normativo necessário para tratamento da jornada.

1.4. CUMULAÇÃO DA GACEN/GECEN COM A INDENIZAÇÃO DE CAMPO

A quarta pauta foi objeto de debate jurídico específico e tratou da possibilidade de percepção simultânea da GACEN/GECEN com a Indenização de Campo pelos servidores que permanecem em atividade e desempenham funções externas relacionadas ao combate e controle de endemias.

As entidades questionaram o entendimento administrativo que atualmente impede a cumulação, sustentando que a interpretação adotada merece ser revista à luz da legislação aplicável e da própria natureza indenizatória da Indenização de Campo.

Foi ressaltado que a verba não possui caráter remuneratório e não se incorpora à remuneração ou aos proventos do servidor, destinando-se a compensar as condições decorrentes da realização das atividades de campo.

Outro ponto enfatizado foi a existência de tratamento diferenciado entre trabalhadores que exercem atividades semelhantes, uma vez que determinados servidores recebem a indenização enquanto outros, embora permaneçam na ativa e desenvolvam atividades de campo, não são contemplados.

As entidades informaram que foi elaborado parecer jurídico específico sobre a matéria, no qual se sustenta que a regulamentação infralegal não poderia estabelecer restrição além dos limites fixados pela legislação.

Nesse sentido, foi defendida a revisão da interpretação atribuída à Portaria GM/MS nº 484/2014, especialmente em sua relação com as disposições da Lei nº 11.784/2008. Segundo as entidades, a Portaria, enquanto ato destinado a regulamentar a legislação, não poderia ampliar eventual vedação sem correspondente previsão legal.

O Ministério informou a existência de entendimento técnico contrário à cumulação. As entidades registraram expressamente sua discordância com essa conclusão e solicitaram nova apreciação técnica e jurídica, inclusive mediante análise dos fundamentos constantes do parecer jurídico apresentado pela representação dos trabalhadores.

Durante a discussão, houve abertura para que a controvérsia seja aprofundada no âmbito jurídico competente, permitindo o confronto dos entendimentos existentes e a avaliação da solução juridicamente adequada.

A reivindicação das entidades, portanto, não se limitou à concessão de novo benefício, mas foi apresentada como pedido de revisão da interpretação normativa atualmente adotada, com o objetivo de corrigir a diferenciação existente entre servidores que desempenham atividades equivalentes.

1.5. APOIO INSTITUCIONAL À PEC Nº 101/2019 – TRABALHADORES DA EXTINTA SUCAM

A quinta pauta tratou da situação dos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, especialmente daqueles que, no exercício de atividades de combate e controle de endemias, foram submetidos à exposição ao DDT e a outros pesticidas, muitas vezes sem equipamentos de proteção individual e sem acompanhamento adequado.

As entidades relataram a existência de trabalhadores acometidos por enfermidades graves e progressivas associadas à exposição a substâncias tóxicas, destacando que a questão ultrapassa uma reivindicação meramente funcional e envolve a necessidade de proteção e assistência à saúde dos servidores atingidos e de suas famílias.

Nesse contexto, foi defendido o apoio institucional e político do Ministério da Saúde à **PEC nº 101/2019**, apresentada como instrumento legislativo

destinado à construção de resposta estatal para a situação desses trabalhadores.

Durante a audiência, foi apresentada a situação de tramitação da proposta e ressaltada a necessidade de maior empenho governamental para impedir que a matéria permaneça paralisada, considerando a urgência decorrente das condições de saúde enfrentadas pelos servidores.

As entidades solicitaram expressamente que o Ministro da Saúde utilize a capacidade de articulação institucional da Pasta para contribuir com o avanço da PEC no Congresso Nacional, ressaltando que os trabalhadores aguardam há anos uma solução definitiva.

O Ministério reconheceu a relevância da matéria e demonstrou conhecimento da situação dos trabalhadores da ex-SUCAM. Também foi registrado que, enquanto não houver solução legislativa definitiva, encontram-se em avaliação alternativas administrativas para atendimento e acompanhamento dos servidores afetados.

Ao final, as entidades reforçaram que o apoio do Ministério da Saúde é considerado fundamental para conferir prioridade política à matéria e contribuir para a construção de uma resposta efetiva do Estado aos trabalhadores expostos ao DDT e a outros pesticidas no exercício de suas funções.

2. MANIFESTAÇÃO DO MINISTRO DA SAÚDE (Alexandre Padilha)

Após a apresentação das pautas pelas entidades, o Ministro da Saúde, **Alexandre Padilha**, manifestou-se sobre as reivindicações e seus respectivos estágios de tramitação. Destacou que parte das demandas envolve impactos funcionais, remuneratórios, orçamentários e alterações legislativas, não dependendo exclusivamente do Ministério da Saúde e exigindo articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI. Nesse contexto, demonstrou disposição para dar continuidade à interlocução institucional necessária ao avanço das matérias.

Entre os pontos debatidos, foram abordados o ajuste da GACEN, GECEN e GEACE, a reestruturação da CPST/PST, a recomposição da força de trabalho e as vagas ainda passíveis de provimento, bem como a reivindicação da jornada de 30 horas. Também foi tratada a situação dos trabalhadores da extinta SUCAM e o pedido das entidades para que o Ministério da Saúde apoie institucionalmente o avanço da PEC nº 101/2019.

Quanto à cumulação da GACEN/GECEN com a Indenização de Campo, tema que concentrou importante debate jurídico, as entidades

apresentaram ao Ministro a divergência existente entre o entendimento administrativo vigente e os fundamentos constantes de parecer jurídico apresentado pelos trabalhadores. Diante da controvérsia, foi discutida a necessidade de aprofundamento da análise técnica e jurídica, inclusive quanto à interpretação da Lei nº 11.784/2008 e da Portaria GM/MS nº 484/2014, para definição do encaminhamento juridicamente possível.

De forma geral, o Ministro demonstrou receptividade às reivindicações, reconhecendo a necessidade de continuidade das tratativas e da articulação com os órgãos competentes, ficando as matérias submetidas ao acompanhamento e aprofundamento nos espaços institucionais de negociação.

3. ENCAMINHAMENTOS DA AUDIÊNCIA

A partir das manifestações das entidades e das considerações apresentadas pelo Ministro e pela equipe do Ministério da Saúde, foram consolidados os seguintes encaminhamentos:

- I. Continuidade das tratativas das pautas apresentadas, com acompanhamento no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde;
- II. Reforço da interlocução do Ministério da Saúde com o MGI quanto às matérias que dependem de análise, negociação ou providências daquele Ministério;
- III. Aprofundamento da análise técnica e jurídica sobre a possibilidade de cumulação da GACEN/GECEN com a Indenização de Campo, considerando os fundamentos e o parecer jurídico apresentados pelas entidades;
- IV. Acompanhamento das demais demandas prioritárias, especialmente a reestruturação da CPST/PST, a recomposição da força de trabalho, a jornada de 30 horas e o apoio institucional à PEC nº 101/2019.

Os encaminhamentos deverão ter continuidade nos espaços permanentes de negociação, possibilitando às entidades acompanhar a evolução das matérias e as providências adotadas pelo Ministério da Saúde.

4. CONCLUSÃO

A audiência realizada com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, foi avaliada de forma positiva, constituindo importante espaço de interlocução direta entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores da saúde.

A reunião possibilitou não apenas a apresentação das reivindicações, mas também a exposição dos fundamentos técnicos, jurídicos e funcionais que sustentam as cinco pautas prioritárias, permitindo identificar os respectivos estágios de tramitação e os órgãos responsáveis pela adoção das providências necessárias.

Ficou evidenciado que parte significativa das demandas já possui histórico de negociação, estudos técnicos, pareceres e processos administrativos em andamento, de modo que o atual desafio consiste em transformar esse acúmulo de discussões em encaminhamentos efetivos.

Nesse contexto, assume especial importância a articulação institucional do Ministério da Saúde com o MGI, sobretudo nas matérias que envolvem carreira, remuneração, provimento de cargos e alterações legislativas. Da mesma forma, as questões inseridas na esfera de competência do próprio Ministério deverão continuar sendo aprofundadas técnica e juridicamente.

A audiência também reafirmou a importância da Mesa Setorial de Negociação Permanente como instrumento de diálogo e acompanhamento das reivindicações dos servidores, possibilitando às entidades sindicais monitorar o cumprimento dos encaminhamentos e manter as pautas em discussão até que sejam alcançadas soluções concretas.

Para a CNTSS, a audiência representou avanço relevante na interlocução institucional e na defesa dos interesses dos servidores federais da saúde, especialmente pela oportunidade de levar diretamente ao Ministro as demandas prioritárias da categoria.

A Confederação permanecerá acompanhando os encaminhamentos decorrentes da reunião, a tramitação das matérias junto ao Ministério da Saúde e ao MGI e os debates na Mesa Setorial, mantendo atuação permanente para que as reivindicações apresentadas avancem nas instâncias administrativas, jurídicas, legislativas e políticas competentes.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2026.

DAYANE ALVES SILVA
ASSESSORA SINDICAL - CNTSS

FOTOS





